MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA GABINETE DA REITORIA

Retificação nº 08

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 22/05/2014, Resolve:

Retificar o item 7.1 do Edital 02/2014, relativo ao Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, publicado no DOU de 20/11/2014, Seção 3, Págs. 78 à 80.

ONDE SE LÊ:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 03/03 a 31/12/2015.

LEIA-SE:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de 03/03/2015 a 30/05/2016.

Salvador, 24 de novembro de 2015

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA Reitor